

**RAIA DROGASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de julho de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Butantã, CEP 05339-900.
- 2. PRESENÇA:** A totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Mário Antonio Luiz Corrêa, que convidou a mim, Fernando Carvalho Braga, para atuar como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Opinar e deliberar sobre a proposta da administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia relativa à incorporação da Drogaria Onofre Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça da Sé, nº 174, Bairro Sé, CEP 01001-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.549.259.0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.227.486 ("Onofre"), pela Companhia, com a consequente extinção da Onofre.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Em cumprimento ao artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, e artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e após análise dos termos da minuta do Protocolo e Justificação da Incorporação da Onofre pela Companhia, bem como do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Onofre elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., os membros do Conselho Fiscal formalizaram **parecer favorável** à incorporação da Onofre pela Companhia, nos termos propostos pela administração da Companhia.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho Fiscal presentes assinada. Presidente da Mesa: Sr. Mário Antonio Luiz Corrêa. Secretário da Mesa: Sr. Fernando Carvalho Braga. Conselheiros: Mário Antonio Luiz Corrêa, Fernando Carvalho Braga e Gilberto Lério.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei da Sociedade por Ações.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Secretário:

\_\_\_\_\_  
Fernando Carvalho Braga

Visto Advogada:

\_\_\_\_\_  
Bruna Barros Nascimento  
OAB/SP nº 371.621